

Teoria e Prática do Desconto no Reporte Financeiro de acordo com as IFRS

Aplicação prática em Portugal

Contabilidade e Relato



Nilson Garcia Gonçalves Baptista
ESTUDANTE DO ISCAP /AUDITOR PWC



Alcina Portugal Dias
PROFESSORA AUDITORIA DO ISCAP



1. Introdução

O tema desconto tem sido um assunto muito discutido a nível internacional, nomeadamente no *ESMA*¹, no conselho do *IFRS*² *Foundation*, na *IASB*³ e no *ICAS*⁴.

O desconto nas demonstrações financeiras é um requisito de acordo com os vários normativos *IFRS*. Neste sentido, o *ICAS* sugere que o tema não deve ser visto como um tema complexo e académico e que o mesmo merece uma maior atenção dos decisores políticos, dos preparadores das demonstrações financeiras e dos *stakeholders* no geral.

Com este trabalho pretendemos responder às seguintes questões:

- Q1.** Qual o método e a taxa apropriada de desconto para um ativo ou um passivo e os respetivos cuidados necessários para se evitar distorções na sua aplicação?
- Q2.** A dificuldade de compreensão das normas distorce a sua aplicação e pode originar distorções materiais na aplicação do desconto?
- Q3.** Em que medida a obtenção dos *inputs* adequados condiciona a aplicação dos métodos e taxas de desconto?
- Q4.** Quais são as práticas correntes das empresas portuguesas? Estas práticas são diferentes das recomendadas pelas *IFRS*?
- Q5.** Quais têm sido as maiores dificuldades das empresas na aplicação do desconto na nova *IFRS 9* e na implementação da *IFRS 16*?
- Q6.** Podem ser imputados ao *IASB* as responsabilidades da aplicação inadequada dos normativos?
- Q7.** Qual o principal fator que influencia o retorno esperado de um ativo?

2. Breve revisão da literatura

2.1. A Teoria financeira do desconto

A teoria financeira do desconto surgiu muito antes (a) da criação do IASC⁶ em 1973, que mais tarde, em 2001, viria a se converter no IASB e (b) da obrigatoriedade da aplicação das normas internacionais de contabilidade por parte das empresas cotadas, a partir de 2005, com a publicação do Regulamento (CE) N.º 1606/2002, de 19 de julho pela Comissão Europeia.

O primeiro modelo CAPM⁶ foi desenvolvido por William Sharpe (1964) e John Lintner (1965), com base no modelo de escolha de portfólio desenvolvido por Harry Markowitz (1959).

Desde a crise de 1929, conhecida como a “Grande Depressão”, o cálculo de fluxos de caixa com desconto ganhou popularidade como método de avaliação das ações. Já Irving Fisher, no seu livro de 1930, *The Theory of Interest*, e o texto de 1938 de John Burr Williams, *The Theory of Investment Value*, expressaram formalmente o método Fluxo de caixa descontado em termos econômicos modernos.

Atualmente, as taxas de desconto são intrínsecas à praticamente todas às normas contabilísticas e de relato financeiro e, baseiam-se em teorias financeiras sólidas e amplamente usadas por profissionais da área financeira.

2.1.1. Equity Risk Premium (ERP): Importância e determinantes

Aswath Damodaran (2012) refere que o ERP reflete os julgamentos fundamentais que fazemos quanto ao risco de uma determinada economia / mercado e o preço que atribuímos a esse risco.

Existem vários modelos que tentam definir o ERP matematicamente. A maior parte dos modelos decompõe o retorno esperado em duas componentes, sendo uma expectável e outro aleatório:

$$(1) R_{t+k} = E_t [R_{t+k}] + \text{error}_{t+k}$$

Aonde:

- R_{t+k} : Retorno realizado entre o período t e t+k.
- $E_t [R_{t+k}]$: Retorno esperado entre o período t e t+k, usando a informação disponível no período t.
- error_{t+k} : É uma variável aleatória desconhecida no período t e realizado no período t+k. É expectável que tenha uma média de zero e é ortogonal a $E_t [R_{t+k}]$

Por outro lado, o ERP no período t para o horizonte k é definido como:

$$(2) \text{ERP}_t(k) = E_t [R_{t+k}] - R_{t+k}^f$$

Aonde:

- R_{t+k}^f : Taxa isenta de risco conhecida no período t, atribuída pelo investimento no período t para t+k.

2.1.2. Equity Risk Premium (ERP) e Taxas de desconto

O ERP é o prémio de risco associado a investimentos em ativos de mercado que, de acordo com Aswath Damodaran (2012), têm um retorno esperado e um nível de risco superior quando comparadas com investimentos em ativos isentos de risco (títulos de dívida pública). Este retorno expectável é um determinante tanto do custo de capital próprio, e custo de capital, *input* essencial na análise financeira e avaliação de ativos.

Não obstante, o fato de existirem vários modelos concorrentes de risco e retorno em finanças, todos partilham a mesma visão sobre o risco: (1) definem risco em termos de variância dos atuais retornos face aos retornos expectáveis; (2) argumentam que o risco deve ser medido a partir da perspectiva do investidor marginal num ativo, e que este investidor marginal é bem diversificado.

2.1.3. Determinantes do ERP

Os prémios de risco devem refletir não só o risco percecionado pelo investidor no capital investido, mas também o preço que pagam por assumir este risco.

· Aversão ao risco

Aswath Damodaran (2012), afirmou que quando um investidor se torna mais avesso ao risco, os prémios de risco de ações aumentam e, os prémios de risco diminuem quando a aversão ao risco diminui.

· Risco económico

Wachter *et al.* (2005) associam a mudança dos prémios de risco de ações nos Estados Unidos com as alterações na volatilidade na economia real.

· Informação

Yee (2006) define a qualidade de informação em termos da volatilidade dos ganhos futuros e argumenta que o ERP aumenta (diminui) quando a qualidade da informação diminui (aumenta).

· Liquidez

Gibson e Mougeot (2002) observaram os retornos das ações norte-americanas de 1973 a 1997 e concluem que a liquidez representa um componente significativo do prémio geral de risco de ações e que seu efeito varia ao longo do tempo. Ainda, Bekaert Harvey e Lundblad (2007) apresentam evidências que as diferenças nos retornos de capital em mercados emergentes podem ser parcialmente explicadas pelas diferenças de liquidez em todos os mercados.

· Risco catastrófico

Rietz (1988) usa a possibilidade de eventos catastróficos para justificar prémios maiores de risco de ações e Barro (2006) estende esse argumento.

· A Componente Comportamental / Irracional

Aswath Damodaran (2012) argumenta que os investidores nem sempre têm comportamentos racionais e que o ERP pode mesmo que parcialmente ser explicado por peculiaridades do comportamento humano.

2.2. Desconto no reporte financeiro em IFRS

Algumas normas que habitualmente requerem a aplicação do desconto:

IAS/IFRS	Método	Taxa(S) DE DESCONTO
IAS 19	Unidade de Crédito Projetada	-Obrigações de alta qualidade de sociedades, ou; -Obrigações governamentais, de países em que não exista "deep market" para obrigações corporate.
IAS 20	Taxa de juro efetiva	- Empréstimos: Taxa de juro efetiva; - Taxa de desconto que reflita o risco de crédito da própria empresa.
IAS 28	Valor de Uso	- WACC; - Taxa incremental de empréstimos obtidos pela entidade; - Outras taxas de mercado de empréstimos obtidos.
IAS 36	Valor de Uso	-WACC; - Taxa incremental de empréstimos obtidos pela entidade; -outras taxas de mercado de empréstimos obtidos.
IAS 37	Valor presente	-Taxa de desconto "real" (É prática corrente considerar a yield de obrigações do governo do país onde a entidade opera).
IAS 40	Justo valor	Taxas de desconto que reflitam avaliações correntes de mercado quanto à incerteza na quantia e tempestividade dos fluxos de caixa. -Taxas de juros e yields, "interest rates and yield curves observable at commonly quoted intervals"; - Volatilidades implícitas, "implied volatilities"; - Spread de crédito, "credit spreads".
IFRS 9	Taxa de juro efetiva	- <u>Constas a receber de clientes</u> : Taxa à qual a empresa (contraparte) é financiada/ A taxa prevalecente de um instrumento similar de um emitente com uma notação (rating) de crédito similar/ Uma taxa de juro que desconte a quantia nominal do instrumento para o preço de venda corrente a dinheiro dos bens ou serviços; - <u>Suprimentos concedidos ou obtidos</u> : Taxa de juro corrente do mercado (Taxa à qual a empresa (contraparte) é financiada); - <u>Obrigações</u> : Taxa de juro efetiva (contraparte); - <u>Fornecedores</u> : Taxa à qual a empresa é financiada; - a própria empresa. - <u>Empréstimos</u> : Taxa de juro efetiva - que reflita o risco de crédito da própria empresa.
IFRS 13	Valor presente	A taxa que um participante de mercado utilizaria para aquele ativo. -Taxas de juros e yields, "interest rates and yield curves observable at commonly quoted intervals"; -Volatilidades implícitas, "implied volatilities"; -Spread de crédito, "credit spreads".
IFRS 16	Valor presente	-Taxa de juro implícita na locação, Ou; -WACC; -Yields do imobiliário (derivada de informação de mercado); -Taxa de juro de empréstimos da entidade (Euribor + spread); -Taxa de juro dos empréstimos do grupo (Euribor + spread).

3. Metodologia

Efetuamos uma pesquisa de campo, tendo como população alvo responsáveis pela contabilidade, *Chief Risk Officers (CRO)*, *Chief Financial Officers (CFO)*, auditores, analistas financeiros, responsáveis pela divisão de *corporate finance*, *controllers* de empresas que reportam em *IFRS* (total de 73 respostas obtidas), e foi complementada com uma entrevista feita a um especialista em *Capital Markets*.

Adicionalmente, verificamos como as empresas cotadas *PSI-20* divulgam os métodos e taxas de desconto nos seus relatórios de contas consolidadas referentes ao exercício de 2017.

Tendo em atenção os fatores identificados na literatura, propomos um modelo de regressão múltipla para explicar o retorno de um ativo:

Retorno esperado de um ativo (Taxa de desconto associado) = $\beta_0 + \beta_1$ fatores macroeconómicos + β_2 Acesso à informação + β_3 aversão ao risco dos investidores + β_4 volatilidade da economia real + β_5 liquidez do ativo + β_6 Risco catastrófico + β_7 comportamentos irracionais dos investidores + ϵ

De seguida faremos uma síntese dos resultados mais importantes do trabalho.

4. Conclusão

4.1. Discussão resultados estatística descritiva

· IAS 19 - Benefícios dos Empregados

Batman *et al.* (2016) realçou o fato de muitas empresas usarem taxas de juros propositadamente mais elevadas para permitir que as empresas tenham estimativas mais baixas dos compromissos com pensões.

Verificamos que a maioria dos inquiridos utilizam o Método da Unidade de Crédito Projetada e as taxas de "Obrigações governamentais" no desconto dessas obrigações, o que vai de encontro ao recomendado por Batman *et al.* (2016) e vai ainda de encontro aos pressupostos da IAS 19. A maioria dos inquiridos (47.9%, 35 inquiridos) afirmam que a norma é complexa e que têm "dificuldades na obtenção dos inputs".

Todas as empresas cotadas no PSI-20 utilizam o Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo que em termos de taxas de desconto, a maioria destas empresas utilizam "Obrigações de alta qualidade de sociedades.

Verificamos que as práticas em Portugal vêm contrariar os estudos de Batman *et al.* (2016), uma vez que da análise efetuada verificamos que a prática contabilística não foge muito dos pressupostos da IAS 19.

· IAS 20 - Contabilização de subsídios Governamentais

A norma refere que os passivos referentes aos subsídios reembolsáveis devem ser descontados utilizando o método de taxa de juro efetiva, utilizando a taxa de juro efetiva ou a taxa de desconto que reflita o risco de crédito da própria empresa.

A maioria dos inquiridos (86.3%, 63 inquiridos) utilizam o método da taxa de juro efetiva para reconhecer os benefícios de um empréstimo governamental com uma taxa de juro inferior à do mercado, sendo que utilizam (87.7%, 64 inquiridos) a "Taxa de juro corrente do mercado (Taxa à qual a empresa é financiada)" para efetuar o desconto. No que se refere às dificuldades sentidas pelos utilizadores, destaca-se a "dificuldade na obtenção dos inputs" (50.7%, 37 inquiridos). Da análise resultados dos questionários e confrontando-os com a IAS 20 e com a prática corrente das maiores empresas portuguesas verificamos que existe o cumprimento efetivo do normativo.

Identificamos duas empresas cotadas no PSI-20 com este tipo de subsídio específico e confirmamos que se os métodos e taxas de desconto divulgados no relatório de contas consolidadas estão de acordo com IAS 20 (Taxa de juro efetiva e Taxa de financiamento da empresa à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes).

· IAS 28 - Investimentos em Associadas e Joint ventures

A IAS 28 recorre à IFRS 9 para determinar se é necessário reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao investimento líquido da investidora na associada.

Constatamos que a maioria dos inquiridos (95.9%, 70 inquiridos), utiliza o Método de Fluxo de Caixa Descontados. Em termos de taxa de desconto a maioria (49.3%, 36 inquiridos) utiliza a "taxa incremental de empréstimos obtidos pela entidade", e cerca de 41.1% (total de 30 inquiridos) utilizam o "WACC" nas análises de imparidade.

Relativamente às dificuldades sentidas pelos utilizadores (60.3%, 44 inquiridos), realçam sobretudo o facto de terem "dificuldades na obtenção dos inputs".

Pelo fato de não existir muitas empresas comparáveis em termos de estrutura, dimensão e risco, na determinação do valor de uso em vez das cotadas no PSI-20 usarem uma "Taxa implícita nas transações correntes de mercado para ativos semelhantes", usam na sua maioria a taxa alternativa, o WACC.

· IAS 36 - Imparidade de Ativos

Francesco Avallone, *et al.*, (2015), afirmam que muitas empresas manipulam as taxas de crescimento para evitar constituir imparidade sobre o valor contabilizado em *Goodwill*.

Da análise efetuada, constatamos que parte significativa dos utilizadores (95.9%, cerca de 70 inquiridos), utiliza o Método de "Fluxo de Caixa Descontado" na avaliação de imparidades do *Goodwill*, com a utilização da "taxa incremental de empréstimos obtidos pela entidade (53.4%, 39 inquiridos) e do WACC (35.6%, 26 inquiridos), enquanto taxas de desconto preferenciais. Em termos de dificuldades de aplicação da norma os inquiridos (52.1%, 38 inquiridos) realçam o facto de ter "dificuldades na obtenção dos inputs".

A nível das empresas cotadas no PSI-20, os testes de imparidades de ativos como por exemplo o teste de imparidade do *Goodwill* são considerados normalmente como matérias relevantes nos relatórios das empresas auditoras de acordo com a ISA 701⁸, sendo objeto de análise cuidada dos modelos e taxas de desconto utilizados, por isso contrariamente ao que Francesco Avallone, *et al.*, (2015) apontam, a evidência empírica em Portugal mostra que apesar de ser uma matéria sensível, não é de fácil manipulação a nível das cotadas dos PSI-20.

· IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Radu Riana Iren (2013), afirmam que ao nível da banca, existem derrogações ao princípio da prudência em relação às operações de mercado, quando são avaliadas a preços de mercado.

Verificamos que quantidade significativa de utilizadores (84.9%, 62 inquiridos) determinam o valor presente das obrigações de acordo com a IAS 37 utilizando taxas de "yield de obrigações do governo do país onde a entidade opera". Os utilizadores (50.7%, 37 inquiridos) identificam sobretudo as "dificuldades na obtenção dos inputs", como principal constrangimento.

Analisamos as divulgações das empresas cotadas no PSI-20, tendo verificado que a maioria não divulga de forma explícita a taxa de desconto, com exceção da GALP Energia SA., que divulga o uso de uma "taxa de desconto sem risco" de acordo com a IAS 37, por outro lado a Mota-Engil SGPS, usa a taxa média de financiamentos da entidade. Nota-se que a utilização de taxas médias de financiamentos da entidade, principalmente às empresas de construção civil onde as taxas de financiamento são elevadas, derivado do risco



inerente do setor, pode desvirtuar o cálculo das responsabilidades, uma vez que, sendo uma taxa de mercado, superior à das “taxas de desconto sem risco”, fazem com que o valor descontado seja inferior e consequentemente às responsabilidades apresentadas no balanço serão inferiores ao das empresas que utilizam taxas de desconto sem risco.

· IAS 40 – Propriedades de Investimento

A IAS 40 remete para a IFRS 13 no que toca ao cálculo do justo valor. Dado a dificuldade de aplicação dos requisitos dos níveis 1 e 2, é comumente aplicado o nível 3 de avaliação por justo valor. Considerando o nível 3 de aplicação do justo valor, as empresas aplicam o método de projeções de fluxos de caixa descontados (97.3%, 71 inquiridos).

Constatamos que, para determinar o justo valor dos ativos de acordo com a IAS 40, 64.4% (cerca de 47 inquiridos) responderam que utilizam as “*interest rates and yield curves observable at commonly quoted intervals*”. No que se refere às dificuldades sentidas pelos utilizadores, é realçado por 50.7% (cerca de 37 inquiridos), sobretudo a dificuldade na obtenção dos *inputs*.

A aplicação do método de rendimento⁹ é muito comum nas avaliações de propriedades de investimento das cotadas no PSI 20. Com exceção da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A. que utiliza o WACC, as restantes empresas utilizam taxas de desconto do mercado (não divulgam de forma explícita).

· IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Com a introdução da IFRS 9, de acordo com Henry Stewart (2016), os níveis de ajustamentos, bem como a dinâmica das despesas de risco de crédito em curso, mudam significativamente. A IFRS 9 substitui a IAS 39, tendo sido adotada pela União Europeia em finais de novembro de 2016, com início de aplicação obrigatória em 2018. Esta norma mantém os requisitos da IAS 39 para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos, com pequenas alterações.

Relativamente à aplicação da IFRS 9 nas contas a receber de clientes, a maioria dos utilizadores (95.9%, 70 inquiridos), aplicam o método de custo amortizado, e utilizam a “Taxa à qual a empresa é financiada (contraparte)”, para fazer o desconto (63.0%, 46 inquiridos). No que se refere a suprimentos, quantidade muito significativa de utilizadores 95.9% (cerca de 70 inquiridos) aplicam à “Taxa à qual a empresa - contraparte é financiada”. Já no que se refere ao desconto de “obrigações”, “dividas aos fornecedores” e “empréstimos sem juros”, 97.3% dos inquiridos (cerca de 71 inquiridos) utilizam a taxa de juro efetiva destas obrigações. No que toca às dificuldades sentidas pelos utilizadores da IFRS 9 realçam sobretudo à dificuldade na obtenção dos *inputs* (68.5%; 50 inquiridos).

É prática nas cotadas no PSI-20 à utilização do custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva nos seus ativos e passivos financeiros.

Com a substituição do modelo das perdas incorridas pelo modelo das perdas esperadas a IFRS 9, altera-se completamente a forma de

analisar as perdas por imparidade e compreende-se de todo modo às preocupações de Henry Stewart (2016), uma vez as imparidades serão registadas mais cedo e terá impacto no resultado contabilístico que muitos empresários buscam evitar, uma vez que têm foco nos dividendos.

· IFRS 13 - Mensuração do Justo Valor

A Norma IFRS 13 interage com todas as outras normas uma vez que de acordo com a estrutura conceptual, a nível de mensuração inicial de ativos e passivos normalmente é usado o justo valor, sendo que a mensuração subsequente pode assumir diversas formas.

Constatamos que praticamente todos os utilizadores inquiridos (95.9%, 70 inquiridos) afirmam que utilizam o referido método de valor presente para mensurar ativos e passivos ao justo valor sendo que é comum utilizar (80.8%, 59 inquiridos) as “*interest rates and yield curves observable at commonly quoted intervals*”, na determinação do valor presente. No que toca às dificuldades sentidas pelos utilizadores, estes (53.4%, 39 inquiridos), realçam sobretudo a “Dificuldade de compreensão da norma”.

Contatamos que as cotadas no PSI-20 registam os ativos e passivos ao justo valor, utilizando o modelo de fluxos de caixa descontados, sendo que as taxas de desconto variam com o ativo/passivo em causa, que variam desde taxas de juro atuais de mercado, Taxas *forwards* e fatores de desconto, WACC, taxas de desconto ao risco de crédito.

· IFRS 16 - Locações

A norma IFRS 16 foi adotada pela União Europeia no início de novembro de 2017, a sua utilização efetiva será a partir de 1 de janeiro de 2019, não obstante o fato da maioria das empresas ainda estarem a determinar e avaliar os impactos contabilísticos da sua adoção, a sua aplicação antecipada é permitida pelas empresas que aplicam a IFRS 15- Réditos de contratos com clientes.



Verificamos que a maioria dos utilizadores (82.2%, 60 inquiridos) elegem o método valor presente como o mais indicado e a “Taxa de juro implícita na locação” (46.6%, 34 inquiridos), como sendo a mais adequada para determinar o valor presente dos passivos de locação. No que se refere às dificuldades de aplicação os utilizadores (58.9%, 43 inquiridos), indicam a “Dificuldade de compreensão da norma” como principal dificuldade sentida na aplicação da IFRS 16.

Da análise documental das contas consolidadas das empresas cotadas no PSI-20, verificamos que a empresa CTT – Correios de Portugal, S.A é a que está mais adiantada na aplicação da IFRS 16, uma vez que já determinaram os impactos da sua utilização. Verificamos que os CTT – Correios de Portugal, S.A utilizam o método Valor presente, e a taxa de desconto implícita na locação de acordo com o recomendado na IFRS 16.

4.2. Discussão resultados estatística inferencial

Respostas às questões colocadas no Ponto 1:

R1: A taxa de desconto a aplicar deve sempre refletir o risco do ativo ou passivo em questão. Sendo uma matéria subjetiva, apesar da prática se basear na utilização de variáveis diretamente observáveis, a verdade é que por vezes se corre o risco de incluir, em certa medida, o mesmo fator mais do que uma vez. Constatamos que, tanto os utilizadores das normas, assim como às empresas cotadas no PSI-20 tendem a utilizar os modelos e as taxas de desconto recomendadas pelas normas internacionais. Entretanto, algumas normas não são explícitas abrindo caminho a subjetividade na sua aplicação.

R2: O conceito de taxa de desconto existe nas normas contabilísticas, contudo, a sua definição prática, isto é, os fatores a utilizar, não vêm definido nas normas contabilísticas. A definição da taxa de desconto acaba por ser feita de acordo com as melhores práticas de mercado e de acordo com a teoria financeira. Algumas normas internacionais são tidas como complexas, linguagem de cariz muito técnico e difíceis de ser aplicadas, uma vez que não são perceptíveis para grande parte dos utilizadores. A dificuldade de compreensão da norma é uma das principais dificuldades sentidas pelos utilizadores, principalmente no que se refere às normas IFRS 9, IFRS 13 e IFRS 16.

R3: É fundamental que uma taxa de desconto esteja alinhada com o risco do ativo ou passivo que pretende ser descontado. Com exceção da IAS 19, IFRS 9 e IFRS 16, que são muito explícitas em termos das taxas de desconto que devem ser usadas para aplicar os modelos de desconto, as restantes normas são menos explícitas, abrindo caminho a subjetividade. O fato de algumas normas não serem muito explícitas dificulta que os utilizadores consigam ter uma base de *inputs* adequados aos modelos de desconto recomendados.

R4: Por vezes, verifica-se um menor cuidado com a definição da taxa de desconto em empresas de menor dimensão ou com funções menos definidas, nomeadamente, a contabilística. Da prática verificada, a aplicação da teoria da financeira à definição da taxa de desconto é geralmente correta. O que por vezes se verifica, é a utilização de *inputs* desadequados ao ativo em questão. Nas empresas de grandes dimensões, como o caso das cotadas no PSI-20, constatamos que as práticas de desconto tendem a estar muito alinhadas com

as normas internacionais. Tal é compreensível, uma vez que, estas empresas têm profissionais altamente qualificados estando assim bem assessorados na aplicação das normas internacionais.

R5: A IFRS 9 traz algumas alterações a nível contabilísticos, contudo os princípios de mensuração continuam semelhantes à IAS 39, pelo que a definição da taxa de desconto não alterou. O que se verifica é a dificuldade de adequar a taxa de desconto ao ativo. Já na IFRS 16, a norma é mais objetiva, mencionando que a taxa de desconto a aplicar ao desconto do passivo da locação deve ser a implícita na locação. O que se tem verificado é que, os locadores nem sempre fornecem essa informação, sendo necessário seguir o caminho alternativo previsto na IFRS 16, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro incremental da entidade, para o mesmo prazo, montante e ativo subjacente/colateral num ambiente económico semelhante, considerando os resultados dos inquéritos aos utilizadores tanto a dificuldade de obtenção de *inputs*, como a dificuldade de compreensão são as razões apontadas como principais dificuldades na aplicação do desconto nas IFRS.

R6: dado o cariz das dificuldades sentidas, atribuídas essencialmente à dificuldade de compreensão das normas e dificuldades de obtenção de *inputs*, cremos que o IASB deve tomar medidas que possibilitem a médio prazo, reverter esta situação, possibilitando que as normas sejam melhor e mais amplamente divulgadas.

¹ European Securities and Markets Authority

² International Financial Reporting Standards

³ International Accounting Standards Board

⁴ The Institute of Chartered Accountants of Scotland

⁵ The International Accounting Standards Committee

⁶ Capital asset pricing model

⁷ O PSI-20 é um índice de referência das empresas que negociam na Euronext Lisbon, a principal bolsa de valores de Portugal

⁸ International Standard on Auditing 701: Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente

⁹ O método do rendimento é um método de atualização das rendas futuras dos imóveis

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Quagli (2010), "Fair Value or Cost Model? Drivers of Choice for IAS 40 in the Real Estate Industry.", *Journal, European Accounting Review*, Volume 19;

Avallone, Francesco & Quagli, Alberto, (2015), "Insight into the variables used to manage the goodwill impairment test under IAS 36.", *Advances in accounting*, Elsevier, vol. 31(1), pages 107-114;

Barro R J., (2006), "Rare Disasters and Asset Markets in the Twentieth Century, Quarterly", *Journal of Economics*, August 823-866;

Bauman, Mark P. & Shaw, Kenneth W., (2016), "Harmonizing pension accounting: Income statement effects of applying IAS19R to U.S. firms", *Research in Accounting Regulation*, Elsevier, vol. 28(1), pages 1-10;

Bekaert G., Harvey C. R., Lundblad C., (2007), "Liquidity and Expected Returns: Lessons from Emerging Markets", *The Review of Financial Studies*, v20, 1783-1831;

Cozma, Ighian Diana (2015), "Fair value measurement under IFRS 13. *Annals of the Constantin Brâncuși University of Târgu Jiu, Economy Series*, Issue 3/2015.

Damodaran, A. (2012), "Equity Risk Premiums (ERP): Determinants, Estimation, and Implications—The 2012 Edition." Unpublished paper, New York University;

Fisher, Irving (1930), "The theory of interest, as determined by impatience to spend income and opportunity to invest it", New York, The Macmillan Company 1930;

Gibson R., Mougeot N., (2004), "The Pricing of Systematic Liquidity Risk: Empirical Evidence from the US Stock Market". *Journal of Banking and Finance*, v28: 157-78;

James A. Miles; John R. Ezzell, (1980), "The Weighted Average Cost of Capital, Perfect Capital Markets, and Project Life: A Clarification", *The Journal of Financial and Quantitative Analysis*, Vol. 15, No. 3. (Sep. 1980), pp. 719-730;

JESSICA A. WACHTER, Can Time-Varying Risk of Rare Disasters Explain Aggregate Stock Market Volatility?, *The Journal of Finance*, 68, 3, (987-1035), (2013).

Lintner, John (1965), "The Valuation of Risk Assets and the Selection of Risky Investments in Stock Portfolios and Capital Budgets", *Review of Economics and Statistics*. 47:1, pp. 13-37;

Markowitz, Harry (1959), "Portfolio Selection: Efficient Diversification of investments. Cowles Foundation", Monograph No. 16. New York: John Wiley & Sons, Inc.;

Martin Lettau & Sydney Ludvigson & Jessica Wachter, 2005. "The declining equity premium: what role does macroeconomic risk play?," *Proceedings, Board of Governors of the Federal Reserve System (U.S.)*;

Mian, M. A. and Velez-Pareja, Ignacio, Applicability of the Classic WACC Concept in Practice (September 10, 2005). *Latin American Business Review*, Vol. 8, No. 2, pp.19-40, 2007. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=804764>.

Pereira, Jose Manuel (2015), "The Impact of Accounting for Government Grants on Equity Capital", *Procedia Economics and Finance* 23 (2015) 1401 – 1404;

Radu Riana Iren & Isai Violeta, (2013), "The Applicability Of The Prudence Principle To Bank Companies In The Vision Of IAS 37", *Risk in Contemporary Economy*, "Dunarea de Jos" University of Galati, Faculty of Economics and Business Administration, pages 179-185;

Rietz, Thomas A., 1988. "The equity risk premium a solution," *Journal of Monetary Economics*, Elsevier, vol. 22(1), pages 117-131, July.

Sacarin, Marian, (2017), "IFRS 16. Leases. Consequences on the financial statements and financial indicators", *Bucharest University of Economic Studies*, Romania;

Sharpe, W.F. (1964), "Capital Asset Prices: A Theory of Market Equilibrium Under Conditions of Risk." *Journal of Finance* 19, no. 3: 425-442;

Stewart, Henry, (2016), "Expected loss provisioning under upcoming IFRS 9 Impairment Standards: A new source of P&L volatility — can we tame it?", *Journal of Risk Management in Financial Institutions* Vol. 9, 4 332-343;

Yee, K. K., (2006), "Earnings Quality and the Equity Risk Premium", *Contemporary Accounting Research*, v23, 833-877;

SITES CONSULTADOS:

<https://www.ifrspublicationsonline.com>

<https://inform.pwc.com/inform2/show>

<http://www.ifrs.org/about-us/who-we-are/>

<https://www.icas.com/technical-resources/icas-calls-for-research-on-discounting-in-financial-reporting>

**SOFTWARE DE AUDITORIA
LÍDER MUNDIAL**

EFICIÊNCIA
SEGURANÇA
PLANEAMENTO
CONTROLO
PROGRAMAS DE TRABALHO
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
REDUÇÃO DE PAPEL

CASEWARE

Ferramenta de vanguarda à sua medida

Dinamize o seu trabalho de Auditoria/Revisão de Contas e de Consolidação de Contas com a ferramenta utilizada pelas principais *networks* internacionais, adaptável à sua dimensão e exigências. Trabalhe em conformidade com as normas nacionais e internacionais de auditoria e de contabilidade.



Para mais informações contacte-nos através do 229 445 680
caseware@inobest.com | www.inobest.com | www.caseware.com
 Distribuidores para: Portugal, Angola e Cabo Verde